

DIÁRIO OFICIAL

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025
Ano IV | Edição nº 406

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA (CNPJ 45780095000141) em 18/02/2025 às 18:54:41 (GMT -03:00).



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/a29c-a74e-9d7f-ee5e9e3>

ÍNDICE

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Outros Atos	9

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 7.387 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.025.**

“Altera os Decretos nº.7.120, de 13 de fevereiro de 2023, que regulamentou a lei nº.2.561, de 02 de fevereiro de 2023, que criou o Programa Bolsa Auxílio Educação - PROEDUCA”, e nº.7.231, de 26 de janeiro de 2024, e dá outras providências.”

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 172, I i) da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.561, de 2 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 535, de 10 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º O Programa Bolsa Auxílio Educação - PROEDUCA será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, que será assessorada na sua administração, coordenação e fiscalização pelo Comitê Gestor, composto pelos Secretários de Educação, Assistência e Desenvolvimento Social e Finanças e Gestão de Pessoas.

Parágrafo único. As deliberações do PROEDUCA por intermédio da Secretaria de Educação e do Comitê Gestor deverão ser informadas ao Departamento de Gestão de Pessoas para processamento e controle.

Art. 2º O Programa Bolsa Auxílio Educação - PROEDUCA não gera nenhum vínculo ou obrigação de natureza trabalhista ou previdenciária ao beneficiário. Trata-se de um Programa social cujo objetivo é reduzir a evasão escolar e atender às pessoas em situação de vulnerabilidade social, com filhos ou parentes próximos matriculados na rede municipal de ensino, e para atendimento nessas Unidades Escolares.

Parágrafo único. Não se aplica esse dispositivo nos casos em que for comprovada a falta de parentesco na rede municipal de ensino, **quando se tratar de filhos únicos**, sendo seus genitores inseridos na mesma condição.

Art. 3º O número de vagas para beneficiários do PROEDUCA, limitado em 100 (cem) pessoas para jornada de atividades de 6 (seis) horas diárias, de 100 (cem) pessoas para jornada de 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira, sendo que o tempo de concessão do benefício será limitado em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo da disponibilidade orçamentária e financeira, do número de inscritos e dos candidatos aprovados.

§1º. Em situações emergências, comprovada a necessidade pela Secretaria de Educação, o contrato

podará ser prorrogado por até 90 (noventa) dias.

§2º. O beneficiário que completar 24 (vinte e quatro) meses contínuos no programa deverá cumprir 6 (seis) meses de afastamento, antes de efetuar novo cadastramento para a vaga junto ao PROEDUCA.

§3º. Comprovada a necessidade por parte da Secretaria de Educação, o §2º do artigo 3º deste decreto poderá ser dispensado, mediante solicitação expressa do gestor da Secretaria de Educação e autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art.4º. Para atingir o objetivo social especificado no Art.3º, da lei 2.561, de 02 de fevereiro de 2023, o beneficiário do programa (PROEDUCA) deverá apresentar carga horária mínima de curso de capacitação, formação, aperfeiçoamento profissional ou educacional de 20 (vinte) horas por semestre.

Art. 5º As condições e prazos para inscrições dos candidatos ao PROEDUCA serão definidos pela Secretaria de Educação, que fará as entrevistas e as avaliações dos candidatos conforme a Lei nº 2.561, de 2023, e o Edital publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal.

§ 1º A Secretaria de Educação encaminhará os processos de avaliação dos candidatos ao Comitê Gestor para análise e deliberação, definindo os beneficiários do PROEDUCA.

§ 2º As reuniões do Comitê Gestor serão coordenadas pela Secretaria de Educação.

Art. 6º Os beneficiários do PROEDUCA deverão observar as normas, regras e as instruções do Programa que serão repassadas pela Secretaria Municipal de Educação, mediante assinatura do Termo de Compromisso do Proeducu.

Parágrafo único. A inobservância das normas, regras e instruções do PROEDUCA pelo beneficiário, bem como o seu desinteresse, comportamento inadequado ou inassiduidade implicarão no seu desligamento do Programa.

Art. 7º. Ficam revogados os Decretos nº.7.120, de 13 de fevereiro de 2023, e Decreto nº.7.231, de 26 de janeiro de 2024, e o Decreto nº.7386, de 12 de fevereiro de 2.025.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias**PORTARIA nº 259 de 14 de fevereiro de 2025**

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **ALESSANDRA DE ANDRADE MELO**, para exercer a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - UNIDADE ESCOLAR, FG2**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, regida estatutariamente. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA



Prefeito Municipal

PORTARIA nº 260 de 14 de fevereiro de 2025

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora GLÁUCIA FERNANDA DE GODOY, para exercer a função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO - UNIDADE ESCOLAR, FG2, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 261 de 14 de fevereiro de 2025

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora JOYCE DA SILVA BARBOSA MATOS, para exercer a função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO - UNIDADE ESCOLAR, FG2, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 262 de 14 de fevereiro de 2025

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora GRAZIELE TOBIAS DE FREITAS SILVA, para exercer a função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO - UNIDADE ESCOLAR, FG2, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 263 de 14 de fevereiro de 2025

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora SIMONE LUCIANO CAMARGO CORRÊA, para exercer a função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO - UNIDADE ESCOLAR, FG2, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 264 de 14 de fevereiro de 2025

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora DANIELA MORAIS DA SILVA SANTOS, para exercer a função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO - UNIDADE ESCOLAR, FG2, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 266 de 14 de fevereiro de 2025

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora ARETHA MARQUES OLIMPIO PEREIRA DA SILVA, para exercer a função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO - UNIDADE ESCOLAR, FG2, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 267 de 14 de fevereiro de 2025

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora ROSANGELA APARECIDA IENNE PASSOS, para exercer a função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO - UNIDADE ESCOLAR, FG2, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 269 de 14 de fevereiro de 2025

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora THAIS NETTO SILVA, para exercer a função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO - UNIDADE ESCOLAR, FG2, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 270 de 14 de fevereiro de 2025**

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora CICERA APARECIDA DA SILVA, para exercer a função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO - UNIDADE ESCOLAR, FG2, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 271 de 14 de fevereiro de 2025

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora FABIANA SOUZA DA SILVA, para exercer a função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO - UNIDADE ESCOLAR, FG2, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 273 de 14 de fevereiro de 2025

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora LUANY LAZARIN DE SOUZA, para exercer a função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO - UNIDADE ESCOLAR, FG2, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 274 de 14 de fevereiro de 2025

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora GABRIELA ANDRESA DA SILVA, para exercer a função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO - UNIDADE ESCOLAR, FG2, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 276 de 14 de fevereiro de 2025

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora CAMILA DE SOUZA SPINUCCI COSTA, para exercer a função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO - UNIDADE ESCOLAR, FG2, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 277 de 14 de fevereiro de 2025

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora LAISLA BEATRIZ TORRES BIELÇA, para exercer a função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO - UNIDADE ESCOLAR, FG2, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 279 de 14 de fevereiro de 2025

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora MARIA JOSÉ CARDOSO DE JESUS, para exercer a função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO - UNIDADE ESCOLAR, FG2, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 281 de 14 de fevereiro de 2025

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora ADRIANA GUARDIANA NOGUEIRA SILVA, para exercer a função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO - UNIDADE ESCOLAR, FG2, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 283 de 14 de fevereiro de 2025

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de



Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora JAQUELINE BELLI WACHEISK, para exercer a função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO - UNIDADE ESCOLAR, FG2, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 284 de 14 de fevereiro de 2025

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora JENNIFER VILANOVA GOUVEIA, para exercer a função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO - UNIDADE ESCOLAR, FG2, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 285 de 14 de fevereiro de 2025

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora ORDÁLIA FERNANDA MARTINS VIEIRA, para exercer a função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO - UNIDADE ESCOLAR, FG2, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 286 de 14 de fevereiro de 2025

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora LAIZ FATORI ROCHA, para exercer a função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO - UNIDADE ESCOLAR, FG2, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 288 de 14 de fevereiro de 2025

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora VILMA DE CAMPOS, para exercer a função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO - UNIDADE ESCOLAR, FG2, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 289 de 14 de fevereiro de 2025

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora ANA JÚLIA MINUCCI PEREIRA, para exercer a função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO - UNIDADE ESCOLAR, FG2, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 290 de 14 de fevereiro de 2025

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora ROSIMERE SEVERINA DA SILVA BARBOSA, para exercer a função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO - UNIDADE ESCOLAR, FG2, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 291 de 14 de fevereiro de 2025

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora FLAVIA RODRIGUES FERREIRA DE ARAÚJO, para exercer a função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO - UNIDADE ESCOLAR, FG2, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 292 de 14 de fevereiro de 2025

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei



Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora CARLA LAIS SANTOS SILVA, para exercer a função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO - UNIDADE ESCOLAR, FG2, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 293 de 14 de fevereiro de 2025

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora ROSANA APARECIDA RODRIGUES DE MELO, para exercer a função gratificada de SUPERVISOR PEDAGÓGICO - FUNDAMENTAL I, FG5, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 294 de 14 de fevereiro de 2025

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora CRISTIANE REGINA DA SILVA SANTOS, para exercer a função gratificada de SUPERVISOR PEDAGÓGICO - FUNDAMENTAL II, FG5, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 295 de 14 de fevereiro de 2025

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora MARCIA REGINA DO COUTO DERATO, para exercer a função gratificada de SUPERVISOR PEDAGÓGICO - NAME, FG5, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 296 de 14 de fevereiro de 2025

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora JANIHEIDE MIGLIORINI DE SOUZA, para exercer a função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO - NAME, FG3, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 297 de 14 de fevereiro de 2025

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora CRISTIANE SALES AZZONI ITO, para exercer a função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO - EDUCAÇÃO INFANTIL, FG3, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regida estatutariamente. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 298 de 14 de fevereiro de 2025

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor ADALBERTO LUIZ VIANA, para exercer a função gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO - FUNDAMENTAL II, FG3, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, regido estatutariamente. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 244 de 04 de fevereiro de 2025

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a servidora CASSIA REGINA DE SOUSA PANZANI MACHADO, no cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 1.086/2025. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 245 de 04 de fevereiro de 2025

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de



Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a servidora FERNANDA SILVA GUIMARÃES, no cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL 30h, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 936/2025. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 246 de 04 de fevereiro de 2025

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a servidora MARCIA FEITOSA DE BRITO, no cargo EFETIVO de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL 30h, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 942/2025. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 247 de 04 de fevereiro de 2025

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, de acordo com o artigo 100 e seus parágrafos da Lei nº 344/73, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a servidora ANA CRISTINA PINCELI, no cargo EFETIVO de INSPEÇÃO DE ALUNOS I, regida estatutariamente, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme protocolo nº 998/2025. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 253 de 05 de fevereiro de 2025

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso II, artigo 172 da Lei

Orgânica do Município.

RESOLVE:

Fica criada, no âmbito da Secretaria de Esportes e Lazer, a Comissão Específica de Avaliação do Programa Bolsa Atleta, conforme Lei nº 2.558, de 23 de dezembro de 2022, Atleta Cidadão, constituída dos servidores abaixo relacionados:

1. Gabriel dos Reis Silva;
2. Luiz Eduardo Berro;
3. Márcio Rita.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEILDO NOGUEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

**Outros Atos****PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA**

Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Jardim América
Campo Limpo Paulista-SP – CEP 13231-901
Tel.: (11) 4039-8300

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE GABARITO
CONCURSO INTERNO Nº 01/2024

A Prefeitura do Município de Campo Limpo Paulista, nos termos da legislação vigente, torna público o que segue:

1. A publicação dos GABARITOS, da Prova Objetiva aplicada em 16/02/2025, do Concurso Interno 01/2024, conforme ANEXO I deste Edital.
2. O(a) candidato(a) que discordar do resultado divulgado, poderá interpor recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do evento ou do fato que lhe deu origem, até às 18h (horário de Brasília), do último dia útil destinado para tal.
3. Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário próprio disponibilizado para o recurso, conforme modelo constante do ANEXO II **devendo utilizar um formulário para cada questão.**
4. **O recurso deverá ser encaminhado por email,** para o endereço eletrônico da Comissão de Promoção: concurso.interno@campolimpopaulista.sp.gov.br **nos dias 19, 20, 21, 24 e 25/02/2025, até 18h00.**
5. Os recursos apresentados após o prazo do item 4 serão indeferidos.

Campo Limpo Paulista, 18 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA



PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA

Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Jardim América
Campo Limpo Paulista-SP – CEP 13231-901
Tel.: (11) 4039-8300

ANEXO I – GABARITOS DO CONCURSO INTERNO 01/2024

Table with columns for Cargo (CE - CLASSE ESPECIAL), Questão (01-40), and RESPOSTAS (A, B, C, D) for each question.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA (CNPJ 45780095000141) em 18/02/2025 às 18:54:41 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/a29c-a74e-9873-ec2b-33



PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA

Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Jardim América
Campo Limpo Paulista-SP – CEP 13231-901
Tel.: (11) 4039-8300

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
CONCURSO INTERNO DA GUARDA MUNICIPAL001/2024

Obs.: Ler atentamente o Capítulo Referente aos Recursos antes do preenchimento.

NOME COMPLETO DO CANDIDATO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

FUNÇÃO: _____

TIPO DE RECURSO: (marcar um X)

- () CONTRA GABARITO
() CONTRA PONTUAÇÃO PROVA OBJETIVA
() CONTRA A CLASSIFICAÇÃO
() OUTROS

Nº DA QUESTÃO (caso o recurso refira-se à questão/gabarito divulgado) _____

FUNDAMENTAÇÃO (descrever no espaço abaixo os fundamentos do recurso):

Assinatura do Candidato: _____

Data: ____/____/2025



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ SEÇÃO DE ZONOSSES

RELAÇÃO DE ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DEFERIDOS EM JANEIRO DE 2025

CAD	EMPRESA	ATO	ATIVIDADE
1195	IRMÃOS BOA	RENOVAÇÃO LICENÇA	SUPERMERCADO
1133	DOUGLAS PIERUCCI DROGARIA – ME	RENOVAÇÃO LICENÇA	COM. VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
1133	DOUGLAS PIERUCCI DROGARIA – ME	CONCLUSÃO PROC ADM 406/24	COM. VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
067	DROGARIA FORMAGGIO & PINTO LTDA – ME	RENOVAÇÃO LICENÇA	COM. VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
1242	C DOS REIS RODRIGUES ARAUJO AMÂNCIO	RENOVAÇÃO LICENÇA	LANCHONETE
1159	ANA CLAUDIA GUIMARÃES COSTA CALANCA 12086421893	LICENÇA INICIAL	LANCHONETE
443	CELIO FERREIRA DE JESUS	RENOVAÇÃO LICENÇA	LANCHONETE
1318	DW DROGARIA LTDA	CANCELAMENTO CEVS	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
1110	DROGARIA VENCEFARMA LTDA	CANCELAMENTO CEVS	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

Omacir Antonio Bresaneli
Secretário Municipal de Saúde

Rua Francisco Miguel, 275, 2º andar - Centro
Campo Limpo Paulista-SP – CEP 13230-001 – Tel/Whatsapp.: (11) 4039-2626



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a29c-a74e-9873-ec2b-33



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Campo Limpo Paulista (SP), Edição nº 406, ano IV, veiculado em 18 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA (CNPJ 45780095000141) em 18/02/2025 às 18:54:41 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a29c-a74e-9873-ec2b-33>